



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N° 294, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21, DA RESOLUÇÃO 137, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:


Art. 1° - O artigo 21, da Resolução n° 137, de 03 de Dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - As despesas autorizadas serão empenhadas e pagas com cheque nominal, TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou PIX - Meio de Pagamento Instantâneo, em favor do responsável indicado no processo".

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros F°, 29 de Março de 2023.


Juarez de Medeiros Pereira
Presidente-**INTERINO**


Juliano Balbino de Melo
1° Secretário-**INTERINO**


Edson da Silva Almeida
2° Secretário-**INTERINO**